



Ementas

1º Semestre de 2015



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Teoria do Direito e do Estado
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A Disciplina Teoria Geral do Direito e do Estado visa construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito e Estado. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

### **Bibliografia Básica:**

- BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral do Direito*. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2010, 3ª edição.
- BOBBIO, Norberto. *Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito*. São Paulo: Manole, 2007.
- DE CICCIO, Claudio & AZEVEDO GONZAGA, Alvaro. *Teoria Geral Do Estado E Ciência Política*. São Paulo, Editora Revista Dos Tribunais, 5ª Edição, 2013.
- KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. *Teoria do direito e do Estado*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Antonio Carlos da Ponte
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina tem como finalidade desenvolver o estudo crítico da norma jurídica e seu papel no Ordenamento Jurídico de um Estado Democrático de Direito. Contempla o estudo dos seguintes temas: norma jurídica; existência, validade e eficácia das normas; ordenamento jurídico; sistema normativo; lacunas no Direito; Princípios gerais do Direito; antinomias; regras jurídicas; interpretação e hermenêutica constitucional; ideologia e norma; e fontes supranacionais do Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios - Da definição à aplicação dos princípios. 5ª ed. São Paulo, Malheiros, 2006.

BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica. Trad. Fernando Pavan Baptista; Ariani Bueno Sudatti. 3ª ed. Bauru, Edipro, 2005.

DINIZ, Maria Helena. As Lacunas no Direito. 3ª ed. São Paulo, Saraiva, 1995.

ENGLISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. Trad. J. Baptista Machado. 6ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo, Martins Fontes, 1995.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Carla Teresa Martins Romar
<b>Disciplina:</b>	Acesso à Justiça. Coletivização do Processo do Trabalho. Formas de Solução dos Conflitos Trabalhistas Individuais e Coletivos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina visa a focar o processo trabalhista em uma perspectiva humanista e contemporânea do acesso à Justiça, tendo em vista que o direito deixou de ter como função apenas controlar e conservar a sociedade, desempenhando também funções de direção e transformação social, o que desafiou a rigidez lógico-formal dos tradicionais sistemas legais e judiciais. Com efeito, o reconhecimento formal de direitos não implica diretamente a sua efetivação e o desfrute pleno de direitos de cidadania (civis, políticos e sociais).

### **Bibliografia Básica:**

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

CAPPELLETTI, Mauro. Juizes legisladores? Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1999.

DIDIER Jr, Fredie; ZANETTI Jr, Hermes. Curso de Direito Processual Civil: Processo Coletivo. Volume IV; editora Podivm, 5ª edição, 2010.

DIDIER Jr, Fredie; NALINI, José Renato; RAMOS, Glauco Gumerato; LEVY, Wilson. Ativismo judicial e garantismo processual. Editora Jus Podium, 2013.

GRINOVER, Ada Pelegrini. "Das class action for damages à ação de classe brasileira: os requisitos de admissibilidade". Revista Forense, v. 1- volume 352. Rio de Janeiro, Ano 2000.

MARTINS FILHO, Ives Gandra. Processo Coletivo do Trabalho, editora LTr, 4ª edição. 2012.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Carlos Roberto Husek
<b>Disciplina:</b>	Organizações Internacionais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

O objetivo da disciplina “Organizações Internacionais” é dar ao aluno interessado um estudo aprofundado da teoria geral das organizações internacionais, e, com especial análise de algumas das mais importantes organizações do mundo atual, a saber: a ONU (Organização das Nações Unidas), a OIT (Organização Internacional do Trabalho), a OMC (Organização Mundial do Comércio), a CIJ (Corte Internacional de Justiça) e o TPI (Tribunal Penal Internacional). Tais instituições abrangem as áreas do Direito do Estado, do Direito Econômico, do Direito Social do Trabalho e do Direito Penal, sob a ótica do Direito Internacional Público. Insere-se, em nosso entendimento, dentro da Subárea das Relações Econômicas internacionais, como uma base de análise e de estudo daqueles entes internacionais, que, como o Estado, mais influenciam as relações internacionais, ditando regras para os Estados, para os particulares e para as empresas, num mundo globalizado de relações econômico/sociais e políticas. Trata-se de um pano de fundo dessas relações, que deve necessariamente ser examinado para um entendimento razoável e realista de como se desenvolvem as relações interestatais e como estas podem, de alguma forma influenciar as relações particulares (além fronteira dos estados), nos diversos campos citados. Com o esforço e planejamento que pretendemos imprimir no referido curso creio que poderemos dar efetiva contribuição à comunidade acadêmica dentro do módulo maior das Relações Econômicas Internacionais e cooperar para uma compreensão melhor do fenômeno maior da globalização, da soberania dos Estados e das necessidades dos seres humanos e das instituições por ele criadas, que vivem em seus territórios. Por fim, o curso objetiva passar, não uma visão meramente teórica, mas também prática, do mecanismo e funcionamento de uma sociedade internacional multifacetária e necessitada de estabilidade e de progresso.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

### **Bibliografia Básica:**

DECAUX, Emmanuel. Droit International Public. 5<sup>a</sup>. Edition. Dalloz.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 11a edição, LTr.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G.E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito internacional Público. 17a. edição, Saraiva.

NETO, José Cretella. Teoria Geral das Organizações Internacionais. Saraiva, 2009.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. Direito das Organizações Internacionais. 4a Edição, Del Rey.

Outras obras evidentemente serão utilizadas ao longo do curso, principalmente aquelas monográficas sobre as organizações em espécies nos diversos campos apontados.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cássio Scarpinella Bueno e Teresa Arruda Alvim Wambier
<b>Disciplina:</b>	Direito Jurisprudencial e o Novo Código de Processo Civil
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	18h30 às 23h30
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

As súmulas no direito brasileiro: antecedentes e desenvolvimento histórico. Recursos Extraordinários e Recursos Especiais Repetitivos. Precedentes no common law e sua aplicabilidade ao direito brasileiro. O direito jurisprudencial e o (Projeto de) novo Código de Processo Civil. Análise crítica das Súmulas (vinculantes e não-vinculantes) do STF e das Súmulas do STJ com o direito projetado. Análise crítica da jurisprudência repetitiva do STF e do STJ com o direito projetado.

### **Bibliografia:**

CROSS, Rupert. HARRIS, J. W.. Precedent in English Law. 4ª edição. Oxford: Clarendon Press, 1991.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Curso sistematizado de Direito processual civil, vol. 5. 5ª edição. São Paulo, 2014.

TARUFFO, Michele. Processo civil comparado: ensaios. Madri/São Paulo: Marcial Pons, 2013.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). Direito jurisprudencial, vol. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). Direito jurisprudencial, vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Processual Civil.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Clarice Von Oertzen de Araujo
<b>Disciplina:</b>	Pragmatismo e Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

- verificar as correlações entre a semiótica e o Pragmatismo de Peirce;
- investigar as operações dedutivas, indutivas e abduativas presentes no raciocínio jurídico.
- compreender o pragmatismo de Peirce como lógica da abdução;
- conceber a Ciência do Direito como um modelo heurístico, uma lógica experimental.

### **Bibliografia Básica:**

DEWEY, John. *Logical Method and Law*. *The Philosophical Review*, vol. 33, nº 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

EISENBERG, José; POGREBINSCHI, Thamy. *Pragmatismo, Direito e Política*. In Revista *Novos Estudos* nº 62. Março de 2002, pps. 107 a 121.

REGO, George Browne. *O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo*. In Revista *Duc In Altum - Caderno de Direito*, vol. 1, nº 1, jan/dez de 2009.

REGO, George Browne. *Reflexos políticos e jurídicos da falseabilidade de Karl Popper e do falibilismo de Charles Sanders Peirce no método do Direito*. In Revista *Duc In Altum - Caderno de Direito*, vol. 4, nº 6, jul/dez de 2012.

SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. *Filosofia e Jurisprudência nos primórdios do pragmatismo*. Charles Sanders Peirce e Oliver Wendell Holmes Jr. In Revista *Em Tempo*. Vol. 4, agosto de 2002, p. 83 a 97.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Clarice Von Oertzen de Araujo
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I – Semiótica Legal
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

- investigação da natureza semiótica do Direito Positivo;
- concepção da posituação normativa como semiose legal, de natureza prescritiva;
- adoção da matriz semiótica de Charles Sanders Peirce para conceber os signos não verbais na condição de índices que entram para a comprovação de fatos jurídicos;
- compreender a semiótica triádica de matriz peirceana em seu contraste com o modelo de Charles Morris, que adota a Lógica Clássica, na continuidade das investigações semióticas propostas pelo Positivismo Lógico

#### **Bibliografia Básica:**

- ARAUJO, Clarice von Oertzen de. *Semiótica do Direito*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2005
- KEVELSON, Roberta. *Charles S. Peirce's Method of Methods*. John Publishing Co., 1986.
- KEVELSON, Roberta. *Peirce and Law: issues in Pragmatism, Legal Realism and Semiotics*. Peter Lang Publishing, 1991.
- PEIRCE, C. S. *Semiótica*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1977
- SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. *Curso de semiótica geral*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2007.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Clarissa Ferreira Macedo D'Isep e Consuelo Yatsuda M. Yoshida
<b>Disciplina:</b>	Direito Ambiental Internacional - Princípios e institutos fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

#### JUSTIFICATIVA:

O meio ambiente recebeu o tratamento constitucional de bem de uso comum do povo e no âmbito internacional de patrimônio comum da humanidade e bem público mundial que somada às suas características objetiva de indivisibilidade (objeto indivisível) e subjetiva de indeterminação de titulares (pertence à todos), faz-se necessária identificação e construção da regime jurídico de cuidado e uso dos bens comuns, notadamente dos bens ambientais, nos âmbitos regional e internacional para que seja efetivada a gestão ambiental transnacional nos moldes do desenvolvimento sustentável. Os princípios e institutos fundamentais ganham expressão no Direito Ambiental Brasileiro, quer no campo da tutela material como no da tutela processual, e merecem análise de forma sistemática e integrada, observando-se a evolução legislativa, doutrinária e jurisprudencial.

#### OBJETIVOS:

A disciplina iniciará com o estudo do Direito Ambiental Internacional que tem por escopo identificar os regimes jurídicos de proteção, gestão e responsabilidade ambiental no âmbito do direito regional e internacional. Serão estudadas a teoria geral oriunda da normativa internacional, assim como as disposições normativas setoriais de temas específicos, nos quais a governança internacional se encontra em grau de consolidação mais expressivo.

Na seqüência a disciplina buscará aprofundar os estudos, pesquisas e debates acerca dos princípios e institutos fundamentais do Direito Ambiental, tanto no âmbito da tutela material como no âmbito da tutela processual, analisadas de forma integrada. Serão objeto de



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

reflexões os princípios ambientais, suas concepções e evolução, bem como os institutos de direito material e suas implicações processuais, contribuindo-se para o contínuo aperfeiçoamento e avanço doutrinário-científico, notadamente o adequado manejo e aplicação destes princípios e institutos pelos operadores do direito, de modo a ensinar a mais adequada e efetiva proteção ambiental.

### **Bibliografia Básica:**

BEURIER, Jean-Pierre e KISS, Alexandre. *Droit International de l'environnement*. 4a. Ed. Paris: Pedone, 2010.

ROMI, Raphaël. *Droit international er européen de l'environnement*. 2.e. ed. Paris: Montchrestien, 2013.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Direito Internacional do Meio Ambiente: emergências, obrigações e responsabilidades*. São Paulo: Atlas, 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. S. Paulo: Malheiros

SARLET, Ingo, W. FENSTERSEIFER, Tiago. *Princípios do direito ambiental*. São Paulo: Saraiva.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica do Direito e o Relativismo Moderno
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

A disciplina visa comparar a concepção clássica do Direito na Grécia e em Roma com a que se adotou nos Tempos Modernos, com enorme repercussão na Era Contemporânea. Os autores serão abordados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas idéias sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

### Bibliografia Básica:

De Cicco, Cláudio. *História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito*. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista.

GOYARD-FABRE, Simone. *Os Fundamentos da Ordem Jurídica*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, 20ª edição, 9ª tiragem.

VILLEY, Michel. *A Formação do Pensamento Jurídico Moderno*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Teoria do Direito e do Estado
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina 'TEORIA GERAL DO DIREITO: TEORIA DO DIREITO E DO ESTADO' destaca a importância do Estado na produção do Direito na modernidade, mostrando como o monopólio da normogênese jurídica partiu de uma concepção monista das relações entre Estado e ordenamento. Discute as vantagens e desvantagens de tal visão, contrapondo-a ao pluralismo jurídico. Estuda também as implicações entre a idéia de soberania e o poder de positivizar o Direito. Discute a idéia de Direito natural e de historicidade do Direito e do Estado. Introduce em seguida a idéia da gradação da positividade jurídica e da tridimensionalidade do Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. *O Positivismo Jurídico*. Tradução de Marcio Pugliesi. São Paulo, Editora Ícone, 1999.

DE CICCIO, Cláudio e AZEVEDO GONZAGA, Álvaro. *Teoria Geral do Estado e Ciência Política*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2013. 5ª edição.

DE CICCIO, Cláudio. *História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito*. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição.

REALE, Miguel. *Teoria do Direito e do Estado*. São Paulo, Editora Saraiva, 2000, 5ª edição.

REALE, Miguel. *Fundamentos do Direito*. São Paulo. Editora Migalhas, 2014, 4ª edição.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cláudio Finkelstein
<b>Disciplina:</b>	Reflexos Jurídicos da Globalização Econômica – O Estado Nacional como produtor de normas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O objetivo da disciplina REFLEXOS JURÍDICOS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA – O ESTADO NACIONAL COMO PRODUTOR DE NORMAS é revisar os diferentes institutos e procedimentos jurídicos que são utilizados no âmbito do direito Internacional e que regulam os direitos e deveres interprivados no marco da complexa rede de relações econômico/sociais e políticas do nosso tempo. Especialmente se estudará a mecânica de funcionamento dos contratos no âmbito das relações econômicas internacionais, examinando os resultados que derivam de uma aplicação e concepção dos negócios jurídicos baseada nos valores humanistas e justos, os quais operam de forma indireta como mecanismo de garantia e proteção dos direitos humanos e servem para criar relações interculturais que favorecem a paz mundial.

### **Bibliografia Básica:**

BAPTISTA, Luis Olavo. *Dos Contratos Internacionais: uma visão teórica e prática*. São Paulo: Saraiva, 1994.

BARBOSA, Rubens Antônio. *América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade*. São Paulo: Aduaneiras, 1991.00.

BORBA, Paulo. *Contrato Financeiro Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CORREIA, A Ferrer. *Temas de Direito Comercial e Direito Internacional Privado*. Lisboa: Almeidina, 1989.

DOLLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado*. São Paulo: Freitas Bastos, 1991.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Clovis Beznos
<b>Disciplina:</b>	O Regime Jurídico Administrativo, Função Administrativa e os Princípios da Administração
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Preordena-se a presente disciplina ao estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa, bem como dos princípios que informam a Administração Pública. Trata-se da investigação do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, que se constitui em seu regime jurídico. Impossível é o conhecimento de qualquer ciência, sem o conhecimento de seu objeto. Os princípios elencados como informadores da Administração na Constituição da República integram esse regime jurídico administrativo, sendo lógica a sua investigação.

### **Bibliografia Básica:**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 31ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CAUPERS, João. *Introdução ao Direito Administrativo*. 8. ed. Lisboa: Âncora, 2005;

BREWER-CARÍAS, Allan R. *Derecho administrativo: v. I*. Bogotá: Universidad Externad Central de Venezuela; Universidad Central de Colombia, 2005;

ESCOLA, Héctor Jorge. *El interés público como fundamento del derecho administrativo*. Buenos Aires: Desalma, 1989;

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de derecho administrativo*. 11. ed. Madrid: Civitas, 2002.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Daniela Campos Libório Di Sarno
<b>Disciplina:</b>	Intervenções Urbanísticas e Grandes Obras
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Urbanístico
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O desenvolvimento sócio-econômico brasileiro passa pela cidade. Tido como um dos países com maior grau de urbanização no mundo, o Brasil enfrenta desafios complexos de gestão para que consiga evoluir o padrão de qualidade de vida de seus habitantes. Nesse sentido, o Direito deve refletir tal complexidade oferecendo possibilidades de construção de métodos e soluções que norteiem pacificamente a vida em sociedade. Para tanto, o Direito Urbanístico pode contribuir significativamente nesse processo, por meio de uma visão sistêmica e bastante própria, lastreada em princípios nacional e internacionalmente pactuados, com instrumentos jurídicos robustos e finalidades que atendem aos ditames constitucionais.

#### **Bibliografia Básica:**

DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ, Sérgio- Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001)- 1ª Edição- Malheiros Editores Ltda- São Paulo- 2006.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de direito urbanístico. Editora Manole, São Paulo, 2002.

VALENÇA, Marcio. Cidade Ilegal - Editora Mauad, 2008.

LEBFVRE, Henri. Direito à Cidade - Editora Centauro.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico - Editora Forense, 1975.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Eduardo Dias de Souza Ferreira e Sérgio Seiji Shimura
<b>Disciplina:</b>	Direito da Criança e Adolescente I - Direitos Humanos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Estudo dos direitos fundamentais da criança e adolescente, tendo em vista o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Ênfase aos direitos inerentes à pessoa humana, sob a ótica do direito material, notadamente os previstos na Normativa Internacional de Direitos Humanos sobre Infância e Juventude, Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente, como a vida, liberdade, convivência familiar e política de atendimento. Confronto e harmonização das disposições do Estatuto da Criança e Adolescente com as do Código Civil/2002 e Estatuto da Juventude (EC, nº 65/2010).

### **Bibliografia Básica:**

BALERA, Wagner. 2011. (coord.) Comentários à declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

-----, 2013. (coord.) Comentários ao Pacto Internacional dos Direitos humanos, Sociais e Culturais. Curitiba: Clássica, 2013.

Corte Interamericana de Derechos Humanos. Opinión Consultiva OC-17/2002, de 28 de agosto de 2002, solicitada por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos - In, FALLOS Y OPINIONES - Serie A No. 17. Corte I.D.H., Condición Jurídica y Derechos Humanos del Niño. [http://www.corteidh.or.cr/serie\\_a/Serie\\_a\\_17\\_esp.doc](http://www.corteidh.or.cr/serie_a/Serie_a_17_esp.doc) 01.03.04;

GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso. Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

GUERRA FILHO, Willis Santiago (Coord.). Dos Direitos humanos aos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

-----, Teoria da Ciência Jurídica. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

-----, Teoria Processual da Constituição. 2ª ed. São Paulo: IBDC/Celso Bastos Editor, 2002.

-----, Processo Constitucional e Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: RCS, 2007.

FERREIRA, Eduardo Dias de Souza. Liberdade assistida no estatuto da criança e do adolescente: aspecto da luta pela implementação de direitos fundamentais. São Paulo: FAPESP; EDUC, 2010.

FREITAS, Marcos Cezar de. (org.) História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 5ª ed., 2003.

MACHADO, Martha de Toledo. 2003. A proteção constitucional de criança e adolescentes e os direitos humanos. Barueri, SP: Manole, 2003.

Política social, família e juventude: uma questão de direitos. SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurício Castro de; LEAL, Maria Cristina (Org.). São Paulo: Cortez, 6ª ed., 2010.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. 11ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SHIMURA, Sérgio Seiji. A tutela coletiva e sua efetividade. Barueri: Método, 2006

SOUZA, Sérgio Augusto Guedes Pereira. Os direitos da criança e os direitos humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.

TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: Forense, 8ª ed. 2012.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome dos Professores:</b>	Eloisa de Sousa Arruda
<b>Disciplina:</b>	Justiça Penal Internacional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina que se propõe ao estudo crítico e encaminhamento de pesquisas sobre a evolução dos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos e sua integração ao Direito Brasileiro com ênfase no Direito Penal e Direito Processual Penal.

Tratará também do desenvolvimento histórico de uma justiça penal internacional, desde o Tribunal de Nuremberg até o Tribunal Penal Internacional. Sob este prisma, serão enfocadas as regras relativas ao Direito Material e ao Direito Processual Penal aplicadas e aplicáveis nesse sistema de justiça.

### **Bibliografia Básica:**

AMBOS, Kai, CARVALHO, Salo (org.). O Direito Penal no Estatuto de Roma: leituras sobre os fundamentos e aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional. São Paulo: Lumen Juris.

BAZELARIE, Jean-paul, CRETIN, Thierry. A Justiça Penal Internacional. São Paulo: Manole.

MARQUES DA SILVA, Marco Antonio - Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo, Oliveira Mendes.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional. São Paulo: Saraiva.

STAHN, Carsten, HERIK, Larissa van den. Future perspectives on international criminal justice. Haia: T.M.C. Asser Press.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Francisco José Cahali
<b>Disciplina:</b>	Princípios, Cláusulas Gerais e os Institutos de Direito Privado
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h30 às 23h30
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Os Princípios (inclusive Constitucionais), bem como as Cláusulas Gerais contidas no Código Civil, tem impacto direto na adequada estruturação dos Institutos do Direito Privado, não só como base de sustentação das normas, mas também, especialmente, como fundamento da adequada exegese do ordenamento jurídico, nas mais diversas áreas contidas no Direito Privado. O objetivo do curso, assim, será desenvolver um percuciente e aprofundado estudo dos Princípios e Cláusulas Gerais, mas sem deixar de explorar a sua operacionalidade, em condições de oferecer resultado útil à bagagem acadêmica em qualquer dos temas de Direito Privado.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. *Sistema Jurídico, Principios Jurídicos y Razón Practica*. Revista DOXA n. 05 1988., Francisco José. *Curso de Arbitragem*. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.

AVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. 14ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Tradução Maria Celeste C. J. Santos; rev. téc. Cláudio De Cicco. 10ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

LIMONGI FRANÇA, Rubens. *Princípios gerais de direito*. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARTINS-COSTA, Judith. Org. *A reconstrução do direito privado*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Civil.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Gabriel Benedito Issaac Chalita
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética* de Nicômaco de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

#### **Bibliografia Básica:**

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética Nicomáquea*. 3ª ed., Madrid: Editorial Gredos, 1994.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Gilson Delgado Miranda, Patrícia Miranda Pizzol e Sergio Seiji Shimura
<b>Disciplina:</b>	Aspectos relevantes da tutela individual e coletiva do consumidor
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A presente disciplina se destina ao exame da tutela jurisdicional do consumidor, abrangendo aspectos relativos ao processo individual e ao processo coletivo do consumidor, tais como princípios processuais constantes da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, pertinentes à tutela jurisdicional do consumidor; tutela individual do consumidor; regime jurídico das ações coletivas; legitimidade ativa e passiva, bem como intervenção de terceiro, assistência e litisconsórcio; competência, conexão, continência, litispendência; petição inicial e resposta do réu; provas no processo coletivo; tutela de urgência nas ações coletivas; sentença e recursos no processo coletivo; coisa julgada; liquidação nas ações coletivas.

### **Bibliografia Básica:**

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Ações Coletivas na Constituição de 1988. In: Revista de Processo, n. 61/187.

CAPPELLETTI, Mauro. Appunti sulla tutela giurisdizionale di interessi collettivi o difusi. In: Le azioni a tutela di interessi collettivi. Padova: Cedam, 1976.

GRINOVER, Ada Pelegrini et alii. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012, vol. II, Processo Coletivo (arts. 81 a 104 e 109 a 119).



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7,347/85 e legislação complementar). 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PIZZOL, Patricia Miranda. Liquidação nas ações coletivas. São Paulo: Lejus, 1998.

\_\_\_\_\_. A tutela antecipada nas ações coletivas como instrumento de acesso à justiça. Processo e constituição: Estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: RT, 2006, p. 86-138 (Coordenação Luiz Fux, Nelson Nery Jr., Teresa Arruda Alvim Wambier).

SHIMURA, Sergio Seiji. Tutela coletiva e sua efetividade. São Paulo: Método, 2006.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Guilherme de Souza Nucci  
**Disciplina:** Teoria do Crime  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Penal  
**Dia da semana:** 6ª feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 1º/2015  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Princípios constitucionais do Direito Penal. Crime: conceitos material, formal e analítico. Análise sistemática da tipicidade, ilicitude e culpabilidade. A punibilidade como consequência do delito. Excludentes de tipicidade, ilicitude e culpabilidade.

**Bibliografia Básica:**

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal.  
\_\_\_\_\_. Leis penais e processuais penais comentadas, volumes 1 e 2.  
\_\_\_\_\_. Princípios constitucionais penais e processuais penais.  
ROXIN, Claus. Derecho penal - parte general.  
WELZEL, Hans. Derecho penal alemán.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	João Batista Lopes, Arlete Inês Aurelli e William Santos Ferreira
<b>Disciplina:</b>	Meios de prova e efetividade do processo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	3º feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O estudo dos meios de prova reveste-se de especial relevância na medida em que o direito à prova ganhou status constitucional, certo que constitui um dos aspectos do princípio do contraditório. Consoante o modelo constitucional de processo, não é suficiente garantir ao jurisdicionado o direito de ingressar em juízo e deduzir alegações, mas é de rigor assegurar-lhe a possibilidade de exercer influência na formação do convencimento do juiz. O manejo adequado dos meios de prova é, assim, decisivo para a tutela dos direitos e a efetividade da jurisdição.

#### **Bibliografia Básica:**

- LESSONA, Carlo. *Teoria delle prove nel diritto giudiziario*. 2ª. ed. Florença: Fratelli Camelli, 1904.
- TARUFFO, Michele. *La prueba* (tradução de Laura Manriques e Jordi Ferrer Beltrán. Madrid: Marcial Pons, 2008.
- FERREIRA, William Santos. *Princípios fundamentais da prova cível*. São Paulo: RT, 2014.
- CASTRO LOPES, Maria Elizabeth de. *O juiz e o principio dispositivo*. São Paulo: RT, 2006.
- LOPES, João Batista. *A prova no Direito Processual Civil*. 3ª.ed. São Paulo: RT, 2007.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	José Manoel de Arruda Alvim Netto
<b>Disciplina:</b>	O Código Civil e as Interferências do Processo Civil (CPC/73) e Projeto de lei 8.046 (Novo Código de Processo Civil)
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Os objetivos do Curso são os de estabelecer as conexões existentes entre o Direito Civil e o Processo Civil e legislação vigente, e, atentando-se essencialmente, para o Projeto de Novo Código de Processo Civil, em vias de aprovação.

Diversos temas comuns comportaram disciplina no Projeto de Código de Processo Civil, como, por exemplo, o tema da prova, amplamente disciplinado no Direito Civil, no CPC/73 e no Projeto de Novo CPC. Ainda, o tema da teoria da ação. Esta circunstância recomenda um estudo conjugado, crítico e comparativo.

#### **Bibliografia Básica:**

REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NO DIREITO PROCESSUAL, coordenação Fredie Didier Jr. E Rodrigo Reis Mazzei, Salvador, ed. Jus Podium, 2006 (refere-se às relações do Código Civil e o CPC/73) - leitura fundamental

Alvim Arruda. Notas sobre o Projeto de Novo Código de Processo Civil. Revista de Processo. vol. 191. p. 299. Jan. 2011

\_\_\_\_\_, Manual de Direito Processual Civil, 16ª edição, 2.014, onde há remissões para o Projeto de Código de Processo Civil

O Projeto de NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, homenagem ao Professor José de Albuquerque Romsa, coordenadores Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta e Rodrigo Klipel, vários autores, Salvador, ed. Jus Podium, 2011



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

O Novo Processo Civil Brasileiro, Direito em Espectativa (Reflexões acerca do Projeto de novo Código de Processo Civil), coordenador Luiz Fullx, ed. GEN/Forense, Rio de Janeiro, 2001, mais de uma tiragem.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Competências Federativas e Efetivação de Direitos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Federalismo e repartição de competências. Peculiaridades da repartição de competências. Quem legisla sobre o que? Norma geral e norma especial. Normas de seguimento obrigatório e autonomia dos Estados e Municípios. Competências municipais. Tratamento de diversos assuntos sob o prisma da competência federativa. Estudos de casos (normalmente voltados aos pontos desenvolvidos pelos alunos das mais diversas áreas) sob o prisma do federalismo.

### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. - Competências na Constituição Federal. Atlas, São Paulo, 4a. edição, 2.009.

Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência, Obra Jurídica, Florianópolis, 2007, coordenação Lauro Ribeiro.

HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional, 2a. edição, 1999, Del Rey, Belo Horizonte.

\_\_\_\_\_ Estudos de Direito Constitucional, Del Rey, 1995, Belo Horizonte.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dimensões da dignidade, Ensaios de Filosofia do Direito e Direito Constitucional, Livraria do Advogado, Porto Alegre, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 176 p.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - A igualdade como vetor de interpretação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O valor “igualdade” deve estar presente nas mais diversas técnicas de interpretação, permeando o sistema. O curso pretende estudar os limites da igualdade material, a efetividade da igualdade formal diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

#### **Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional das pessoas com deficiência*. Corde, Brasília, 2011, 4ª. Edição, cópia gratuita no site: [www.luizalbertodavidaraujo.com.br](http://www.luizalbertodavidaraujo.com.br), menu freedownload.

SARLET, Ingo. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 3ª. Edição, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. WVA., 8ª. Edição, ampliada e revisada, 2010, Rio de Janeiro.

*Sex, race and merit*. Debating Affirmative Action in Education and Employment, FAYE J. CORSE AND CHERYL VAN DE VEER, The University of Michigan Press. 2003.

WERNECK, Claudia. *Quem cabe no seu todos?* WVA, 1999, Rio de Janeiro.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Manoel de Queiroz Pereira Calças
<b>Disciplina:</b>	Direito Falimentar e Recuperacional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Teoria Geral do Direito Falimentar e Recuperacional. Principais alterações da Lei nº 11.101/2005. Princípios Gerais do Direito Falimentar e Recuperacional. O empresário, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e a Sociedade Empresária abrangidos pela Lei nº 11.101/2005 e suas relações jurídicas com seus credores na Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial e Falência. Procedimento da Recuperação Judicial e Falência. Verificação e classificação de créditos. Recursos. Questões controvertidas da Recuperação Judicial: Novação, Cessão fiduciária de créditos e recebíveis, supressão da sucessão trabalhista e tributária na alienação das unidades produtivas isoladas. Questões controvertidas da Falência. Análise da jurisprudência da Câmara Reservada à Falência e Recuperação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça.

#### **Bibliografia Básica:**

COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas*, Ed. Saraiva, 7ª edição, 2010;

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Nova Lei de Recuperação e Falências Comentada*. Ed. RT, 6ª Edição;

SOUZA JÚNIOR, Francisco Satiro de; e PITOMBO, Antonio Sérgio A. de (Coordenadores). *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falências*. Ed. RT, 2ª Edição;

TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; e ABRÃO, Carlos Henrique (Coordenadores). *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência*. Ed. Saraiva, 2ª Edição;



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

VALVERDE, Trajano de Miranda. *Comentários à Lei de Falências* (Decreto-Lei n° 7.661, de 21 de junho de 1945). 4ª edição, Revista e Atualizada por J.A. Penalva Santos e Paulo Penalva Santos, 3 volumes. Edição Revista Forense, 1999, Rio de Janeiro.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcia Cristina de Souza Alvim
<b>Disciplina:</b>	Educação, Metodologia e Didática do Ensino Superior em Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo repensar o papel do professor na Universidade, discutir o processo de aprendizagem no ensino superior e discutir a pesquisa científica através de uma reflexão crítica da Ciência do Direito.

As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários, possibilitando ao aluno utilizar as diversas técnicas para repensar a didática em sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

- ALVES, Rubem. *Por uma Educação Romântica*. Campinas: Papyrus Editora, 2002.
- DEMO, Pedro. *Pesquisa e Construção de Conhecimento*. 3ªed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1997.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MORIN, Edgar. *A Cabeça Bem Feita*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- RIOS, Terezinha A. *Compreender e Ensinar*. São Paulo: Cortez, 2001.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Márcio Cammarosano  
**Disciplina:** Direito Urbanístico e Direito Administrativo: Interfaces  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Urbanístico  
**Dia da semana:** 2ª feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 1º/2015  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

#### **Ementa:**

Direito Urbanístico e Direito Administrativo: Interfaces. Licenciamento enquanto processo; licenças urbanísticas - natureza jurídica, elementos, requisitos, pressupostos, efeitos e panorama da extinção.

#### **Bibliografia Básica:**

BEZNOS, Clóvis e CAMMAROSANO, Márcio. Direito Ambiental e Urbanístico: Estudos do Fórum Brasileiro de Direito Ambiental e Urbanístico. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

DALLARI, Adilson de Abreu e FERRAZ, Sérgio. Comentários à Lei Federal 10.257/2001. São Paulo: Malheiros Editores.

DI SARNO, Daniela Libório. Elementos do Direito Urbanístico. São Paulo: Editora Manole, 2003.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 4ª edição, revista atualizada. São Paulo: Malheiros Editores.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 31ª edição. São Paulo, Malheiros Editores.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Cammarosano
<b>Disciplina:</b>	Fundamentos Constitucionais do Direito Administrativo: legalidade, moralidade, probidade, inovações legislativas de combate à corrupção
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A interpretação e aplicação das normas infraconstitucionais que compõe o direito administrativo devem ser levadas a efeito à luz do sistema constitucional, adquirindo especial relevo os conceitos de legalidade, moralidade e probidade, em face mesmo da legislação em vigor e das tendências jurisprudenciais na matéria.

#### **Bibliografia Básica:**

CAMMAROSANO, Márcio. *O Princípio Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

FIGUEIREDO, Marcelo. *Probidade Administrativa*. Comentários à lei 8429/1992. 6º Edição. São Paulo: Malheiros Ed.

GIACOMUZZI, José Guilherme. *A moralidade administrativa e a boa-fé da Administração Pública*. São Paulo: Malheiros, 2002.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Editora Malheiros, 29 edição.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. *Improbidade Administrativa e sua Autonomia Constitucional*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas.

### **Bibliografia Básica:**

LEMOIGNE, Jean-Louis. *A Teoria do Sistema Geral - Teoria Geral da Modelização*. Lisboa: Instituto Piaget. Cap. 2, 9 e 10, 1996.

PUGLIESI, Márcio. *Teoria do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2010.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I: Perspectivas para o Direito na Sociedade de Informação e Controle
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

As transformações no sistema produtivo indicam a emergência de novos desafios para o estudioso do Direito. O presente curso objetiva explorar o cenário em construção e apontar rumos para o jurista.

**Bibliografia Básica:**

PUGLIESI, Márcio. *Filosofia Geral e do Direito* - working paper.

MORIN, Edgar. *O desafio do século XXI - religar os conhecimentos*. Trad. Ana Rabaça, Lisboa: Piaget, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal e Garantias Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A efetividade do Processo Penal tem sido tema de debates, em especial sob o prisma da Constituição Federal, impondo a existência de um processo democrático, de igualdade entre as partes e respeito ao cidadão. Os rumos do processo penal na sociedade contemporânea e os aspectos penais e constitucionais dos direitos difusos e coletivos, impõe a releitura do ordenamento jurídico brasileiro com base no nosso Estado Democrático de Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

COSTA, José de Faria & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). *Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. *Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana*. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da & Freitas, Jayme Walmer de. *Código de Processo Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. *Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito*. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal Constitucional e Dignidade Humana
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

O estudo do processo penal não pode mais ser efetivado sem a análise constitucional, levando em conta as mudanças ocorridas na sociedade e que influenciaram o pensamento jurídico - penal. Institutos foram valorizados em face dos princípios constitucionais que norteiam o processo e o direito penal. A transdisciplinariedade tem marcado as relações entre os diversos campos do direito, em especial aqueles que tem ligação direta com os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, fundamento do nosso Estado Democrático de Direito.

### **Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, Luiz Alberto David e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano - *Curso de Direito Constitucional*, 12ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

FERNANDES, Antonio Scarance - *Processo Penal Constitucional*. 5ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GARCÍA, Glória Maria Galleno. *Sobre el Concepto y Fundamento de la Dignidade Humana. In Derecho Penal Liberal y Dignidad Humana*. Coordenador: Fernando Velásquez Velásquez. Bogotá: Editorial Temis S.A., 2005.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

SILVA, Marco Antonio Marques da & MIRANDA, Jorge (Coordenação). *Tratado Luso - Brasileiro da Dignidade Humana*, 2ª edição. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Processual Penal.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Constitucionalização do Processo e do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. Acesso à Justiça, Administração da Justiça e Política Judiciária. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. O processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo: Saraiva, 2007.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marcus Elidius Michelli de Almeida
<b>Disciplina:</b>	Cláusulas Contratuais nos Contratos Empresariais - mecanismos para se evitar conflito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudo dos princípios e regras que norteiam a formação dos contratos em geral, bem como análise de alguns dos principais contratos empresariais, discutindo a sua redação e interpretação como forma de evitar conflitos.

#### **Bibliografia Básica:**

- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 5ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2005. v.3.
- CAHALI FILHO, Yussef (coordenador). Contratos Nominados. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.
- COMPARATO, Fábio Konder. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Ed. Saraiva, 1993. V.1 a 5.
- FORGIONI, Paula Andrea. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2009.
- GALGANO, Francesco. Trattato di Dirritto Commerciale e di Dirritto Pubblico dell'Economia. Padova: CEDAM, 1977, v.1.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito – Direito, Poder e Justiça: o Ordenamento Jurídico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Nosso ponto de partida funda-se não na razão de uma certa justiça, mas no sentimento da JUSTIÇA. Tantas têm sido as diferentes teorias da Justiça e sua viabilidade que se torna um problema determinar-se cientificamente o seu conceito. Não se trata apenas de perguntar, no âmbito do Direito, pelo justo, mas de fazer uma pergunta fundamental que afeta a própria essência do indivíduo: se o indivíduo deseja a Justiça; se pretende justificar sua conduta apelando para os atos de outros ou às normas de Direito Positivo com o qualificativo de “justas”. Estas diferentes expressões de um denominador comum nos faz pensar que estamos ante algo mais que uma certa aspiração de incluir uma medida de ordem em nossas relações sociais.

O curso visa demonstrar que o Direito representa um modelo de ordem e que como arquétipo de nossa conduta não pode ser ao mesmo tempo, a expressão de qualquer tipo de ordem. A ordem que o homem persegue é a que simboliza a Justiça! A posição dita “neutra” sobre o Direito Positivo não mais satisfaz ao jurista que eleva sua voz frente ao Poder criado e amparado em formalismos legais e normas radicalmente injustas.

### **Bibliografia Básica:**

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KELSEN, Hans. *A Ilusão da Justiça*. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000. KELSEN, Hans. *Que es Justicia?* Trad. Albert Casamiglia. Barcelona: Ariel, 1982.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Filosofia Jurídica nos Desafios Contemporâneos: Ética, Bioética e Biodireito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado “pensamento complexo”. A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo “complexo” deve ser tomado em seu sentido original, que significa “aquilo que forma um conjunto”. Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou “Bio-Juris”, termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."

### **Bibliografia Básica:**

CASABONA, Carlos Maria Romeo. *Del Gen al Derecho*. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. *Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación*. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. *Encyclopedia of bioethics*. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina"*. São Paulo: Acadêmica, 1993.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Questões interdisciplinares contemporâneas da Ciência do Direito: O tribunal do futuro e novas tecnologias para efetivação da justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O Tribunal do futuro e o futuro dos tribunais apresentam uma nova estética da decisão ainda desconhecida para muitos dos operadores do direito. Nas organizações privadas a justa remuneração do capital investido é o melhor indicador da gestão e nas entidades públicas a gestão eficaz e o “lucro” se revestem no grau de excelência dos serviços prestados à comunidade. A base é o perfeito conhecimento e a revisão dos processos judiciais em seus pontos críticos. O novo processo virtual, a intimação “on line”, a certificação digital, os contratos eletrônicos, a penhora “on line”, o e-mail institucional, os crimes virtuais são experiências de resultado na agilização dos julgamentos e efetivação do Poder Jurídico. O curso contará com o apoio do Tribunal de Justiça de São Paulo e pretende abordar os seguintes temas:

1. Poder Judiciário: um poder dimensionado aquém da demanda.
2. Cartório-um ambiente hostil?
3. Deseja-se uma Justiça célere? O papel da OAB, sociedade civil, promotores, etc.
4. O rito procedimental e a simplificação através de nova velocidade.
5. Novas tecnologias a serviço dos juristas (estenotipia, internet, “call centers”, vídeo conferência): pros e contras.
6. O novo processo virtual. Implantação e resultados. O governo eletrônico.
7. Experiências de resultado (alvará, penhora “on line”, etc, a Justiça do Trabalho, um modelo a ser seguido?).



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

8. Rapidez como fator de efetivação do Poder Judiciário. Desenvolvimento e implantação.
9. Contratos eletrônicos.
10. Crimes virtuais.
11. Nova estética da decisão.
12. Agilizando os julgamentos (simplificar e fundamentar).
13. Aplicação de novas tecnologias voltada para a melhoria do atendimento e acesso à Justiça.
14. Integração entre sistemas-fluxo de informações.
15. O Tribunal do futuro e o futuro dos tribunais.

### **Bibliografia Básica:**

FERRER, Florência(Org.); SANTOS, Paula. E-governemment. *O governo eletrônico no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2004.

GREGÓRIO, Peces-Barba Martinez. *Curso de Derechos Fundamentales*. Madri: Universidad Carlos III, 1999.

LUHMANN, Niklas. *Sistema Jurídico y Dogmática Jurídica*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Maria Garcia  
**Disciplina:** Direito Constitucional I - Teoria da Constituição e Teoria do Poder Constituinte  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Constitucional  
**Dia da semana:** 5ª feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 1º/2015  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Análise do Constitucionalismo Clássico e do Constitucionalismo do século XXI (Neoconstitucionalismo). A Constituição como sistema e Teoria dos Sistemas. Sistemas autopoieticos. A intertextualidade do Direito Constitucional ("A República no Brasil", Maria Garcia).

**Bibliografia Básica:**

J. J. GOMES CANOTILHO, "DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO"

KONRAD HESSE, "A FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO"

KARL LOEWENSTEIN, "TEORIA DE LA CONTITUCIÓN"

JORGE MIRANDA, "CONTRIBUTO PARA UMA TEORIA DA INCONSTITUCIONALIDADE"

GUNTHER TEUNBNER, "LE DROIT, UN SYSTÈME AUTOPOÏÉTIQUE."



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

**Ementa:**

Análise da teoria do ordenamento jurídico e do sistema como instrumento lógico da construção científico-jurídica; questão da plenitude e consistência do sistema; dinâmica do sistema; idéia de sistema nas várias correntes jusfilosóficas, salientando o papel da ciência jurídica e da sua linguagem e a questão da unidade sistemática das normas.

**Bibliografia Basica:**

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*, 1991.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Teoria da norma jurídica*, 1998.

\_\_\_\_\_. *Conceito de sistema no direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 1962.

VILANOVA, Lourival. *Estruturas lógicas e sistema de direito*, 2005.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Direito Sucessório no Direito Privado, no Direito Internacional Privado e no Direito Comparado - Direito Civil Comparado I
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil Comparado
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00min às 12h00min
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Esta disciplina tem por escopo estudar questões polêmicas voltadas à sucessão no direito brasileiro e no direito comparado, problemas na órbita do direito empresarial e da indicação dos elementos de conexão para a solução de fatos interjurisdicionais sucessórios.

#### **Bibliografia Basica:**

CAPELLO DE SOUZA. Lições de Direito das Sucessões. Coimbra, 1990.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. 6 e 8.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro Interpretado. São Paulo: Saraiva, 2012.

PINTO FERREIRA. Tratado das Heranças e Testamentos. São Paulo: Saraiva, 1986.

ZANNONI. Manual Del Derecho de las Sucesiones. Buenos Aires, 1990.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Mauricio Garcia Pallares Zockun
<b>Disciplina:</b>	Ato Administrativo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

(1) O Ato Administrativo: noções ampla e restrita. Metodologia para conceituá-lo. Elementos e pressupostos de válida produção do ato. Realce para os temas motivo, motivação, finalidade e causa do Ato. (2) Repercussões do conceito de ato sobre todas as formas de intervenção estatal; (3) Noções gerais sobre discricionariedade. A função dos conceitos indeterminados ou fluidos em Direito. Autonomia da vontade "versus" função. Limites da discricionariedade administrativa. Extensão do controle jurisdicional. (4) O Desvio de Poder e a teoria dos Motivos Determinantes. (5) A extinção do ato administrativo; panorama das diversas figuras extintivas. (6) Revogação e seus limites. (7) A invalidação do ato administrativo: nulidade, anulação e critérios alternativos.

### **Bibliografia Básica:**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. discricionariedade e controle jurisdicional. 2ª ed. 10ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2010.

BANDEIRA DE MELLO, OSWALDO ARANHA. Princípios Gerais de Direito Administrativo. Vol. I. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

CINTRA DO AMARAL, Antônio Carlos. Extinção do Ato Administrativo. São Paulo, RT, 1978.

FAGUNDES, Seabra. Controle judicial dos Atos Administrativo. Rio de Janeiro, Forense.

QUEIRÓ, Afonso Rodrigues. A teoria do desvio de poder em direito administrativo (RDAs 6 e 7).

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/9571/8621>

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/9686/8713>.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Miguel Horvath Júnior
<b>Disciplina:</b>	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudará o seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. *O Estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil*. Brasília/DF: Conselho de Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários), Série Pesquisas do CEJ, nº 4, 1996.

\_\_\_\_\_. *Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência*. São Paulo:Saraiva, 1996.

HART, Herbert L. A. *O conceito de Direito*. Trad. A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

LYRA FILHO, Roberto. *O que é Direito*. Rio de Janeiro:Brasiliense, 1982.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo (org.). *Introdução crítica ao Direito*.  
Série: *O Direito achado na rua*, Brasília:UNB, 1993.

POPPER, Karl. *A Lógica da pesquisa científica*. 9ª ed. Trad. Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo:Cultrix, 1999.

\_\_\_\_\_. *Conjecturas e refutações*. Trad. Sérgio Bath,  
Brasília:UNB, 1982.

VENTURA, Deisy. *Ensinar Direito*. São Paulo: Editora Manole, 2004.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Nelson Luiz Pinto e Paulo Sérgio Feuz
<b>Disciplina:</b>	Relações Desportivas Nacionais e Internacionais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Desportivo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Análise de institutos jurídicos peculiares no desporto nas esferas nacional e internacional, realçando as correlações e colidências entre estas ordens jusdesportivas, como por exemplo: clubes profissionais como sociedade empresária, cláusulas indenizatórias desportiva e compensatória desportiva, direito de imagem, direito de arena e direitos audio-visuais no desporto, peculiaridades dos contratos de trabalho desportivo profissional, fair play financeiro e trabalhista e outros temas correlatos.

### **Bibliografia Básica:**

BASTOS, Guilherme A. Caputo (org). Atualidades sobre o Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. II. Brasília, TST, 2010.

\_\_\_\_\_. Atualidades sobre o Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. III. Brasília, TST, 2010.

EZABELLA, Felipe Legrazie. O Direito Desportivo e a imagem do atleta. São Paulo, IOB, 2006.

MELO FILHO, Álvaro. Nova Lei Pelé - Avanços e Impactos. Rio de Janeiro, Maquinária Ed., 2011.

RAMOS, Rafael Teiceira. Direito Desportivo Trabalhista. São Paulo, Quartier Latin, 2010.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Nelson Nazar
<b>Disciplina:</b>	Direito das Relações Econômicas e Sociais - Repercussões Econômicas do Direito Coletivo do Trabalho
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Econômico
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A síntese do curso estará gravitando sob o ponto de vista de uma análise jurídico-econômica das relações coletivas de trabalho. A teoria do valor da jurisprudência. Teorias sobre a ordem jurídico-econômica do Brasil. Teorias sobre os princípios constitucionais, sistema jurídico e ordem de valores. A noção de intervenção do Estado no domínio econômico e realização dos direitos sociais e coletivos. Direitos sociais e a proteção do trabalhador. O papel das organizações sindicais na efetivação dos direitos da pessoa. Contribuições sindicais. Aspectos econômicos e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Teorias sobre a ordem econômica internacional, com foco nos direitos e deveres econômicos e sociais dos Estados. Globalização e multiplicação das empresas transnacionais em face da soberania dos Estados. Concepções sobre globalização e aplicação nos direitos sociais e coletivos. Conflitos nas relações laborais e mecanismos de solução de controvérsias.

### **Bibliografia Básica:**

- NAZAR, Nelson. Direito Econômico. 2. ed., São Paulo: Edipro, 2009.
- NAZAR, Nelson. Direito Econômico e o Contrato de Trabalho. São Paulo: Atlas, 2007.
- CANOTILHO, J.J. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed., Coimbra: Almedina, 2001.
- CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional. Coimbra: Almedina, 1999.
- HART, Herbert L. A. O Conceito de Direito. 3. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- SAYEG, Ricardo; BALERA, Wagner. O Capitalismo Humanista - Filosofia Humana de Direito Econômico. Rio de Janeiro: KBR Ed. Digital, 2011



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Nelson Nery Júnior e Suzana M <sup>a</sup> P. C. P. Federighi
<b>Disciplina:</b>	Oferta, Marketing e Internet – Estudo de Casos no Mercado de Consumo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	3 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa**

O curso tem por finalidade o estudo e análise do Direito das Relações de Consumo, em suas vertentes mais relevantes. Mormente no que tange a estes aspectos pré-contratuais que definem e expressam a autonomia da vontade do consumidor perante o mercado. Neste módulo estudaremos a oferta e suas peculiaridades encontradas no Marketing dentro e fora da Internet, e estudaremos dez casos ocorridos no mercado de consumo, seus meandros e patologias. Mais que o estudo da codificação e eventuais leis esparsas, durante o semestre estudaremos como o mercado de consumo e os tribunais reagiram à edição do CDC neste últimos 20 anos, e acima de tudo, qual o arsenal que conta o mercado consumidor para se defender das iniquidades praticadas em nome do desenvolvimento econômico.

### **Bibliografia Básica:**

Liberdade Contratual – Renan Lotufo in Cadernos de Direito Civil Constitucional –

Admirável Marketing Novo – Max Lenderman

O Direito de Informação no Código de Defesa do Consumidor– Alexandre David Malfatti

Amor Líquido – Zygmunt Bauman

Publicidade Abusiva que Incita a Violência – Suzana Maria Pimenta Catta Preta.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Oswaldo Henrique Duek Marques
<b>Disciplina:</b>	Movimentos de Política Criminal a partir da obra de Beccaria
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Penal
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

O curso pretende analisar, de uma perspectiva crítica, a evolução das correntes de política criminal a partir da corrente clássica até os movimentos contemporâneos de polícia criminal. Além da corrente clássica, faremos um estudo aprofundado do positivismo criminológico, da Escola Correccional, do tecnicismo jurídico-penal e da chamada Nova Defesa Social.

### Bibliografia Básica:

ARENAL, Concepción. *El Visitador del Pobre*. Buenos Aires: Emecê, 1941.

\_\_\_\_\_*Estudios Penitenciarios*. In: Obras Completas de Da. Concepción Arenal. Madrid: Libreria de Victoriano Suárez, t. 5, v. 1, 1895.

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. Martins Fontes. Tradução de Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. Martins Fontes, 2002.

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. *Fundamentos da Pena*. 2ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_*Reflexos Penais do Liberalismo*. Conhecimento Prático Filosofia, v. 1, p. 48-53, 2011.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Direito Tributário, Linguagem e Método
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	18h50min às 23h50min
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

O propósito do curso é estudar a Teoria Geral do Direito Tributário e seus reflexos na prática jurídica. As categorias fundamentais da dogmática jurídica-tributária serão analisadas e refinadas a partir dos novos instrumentos teóricos oferecidos pelas teorias da linguagem e pela filosofia da ciência. Com isso busca-se relacionar as repercussões práticas entre três campos de saber distintos, mas repletos de afinidades: Direito Tributário, Linguagem e Método.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método. 4ª Ed. São Paulo: Noeses, 2011.

\_\_\_\_\_. Curso de direito tributário. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FLUSSER, Vilém. Língua e Realidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

VILANOVA, Lourival. Escritos Jurídicos e Filosóficos. São Paulo: Axis Mundi e IBET, 2003.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Tributário.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na **primeira**, o foco temático é a linguagem, suas funções, formas e tipos; na **segunda**, as preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingir-se a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na **terceira**, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

### Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivização no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. *Lógica, proposición y norma*. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. *A prova no direito tributário*. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. *Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo*. São Paulo: RT, 1977.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento Jurídico e Sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
<b>Dia da semana:</b>	4 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	18h50min às 23h50min
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivização no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.

ECHAVE, Urquiyo e Guiboug. *Lógica, proposición y norma*. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. *Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo*. São Paulo: RT, 1977.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Fundamentos Jurídicos da Incidência Tributária
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

- Revisão crítica da ciência do direito tributário
- Análise das contribuições sociais, definição do conceito de tributo e a classificação jurídica das espécies tributárias.
- Normas de estrutura tributárias e as fontes do direito tributário: o processo fático de produção de normas jurídicas tributárias.
- Sistema do direito e a validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias.
- Regras de comportamento, o fenômeno da incidência e aplicação das normas jurídicas tributária.
- Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas jurídicas
- Os fatos jurídicos tributário, a prova, as presunções e ficções no direito tributário.
- A relação jurídica tributária
- Lançamento tributário e a estrutura desse ato administrativo
- Axiologia jurídica do Sistema Tributário
- Decadência e prescrição no direito tributário
- Sanções tributárias

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini. *Curso de Teoria Geral do Direito - O construtivismo lógico-semântico*. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário, linguagem e método*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

\_\_\_\_\_. *Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência*.  
9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivção no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. *A prova no direito tributário*. 3<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Noeses, 2011.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo Sérgio João
<b>Disciplina:</b>	Temas Especiais em Direito Coletivo do Trabalho e a Efetividade dos Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso terá como enfoque o estudo de Temas Especiais em Direito Coletivo do Trabalho e a Efetividade dos Direitos Fundamentais. A abordagem consistirá no universo das relações coletivas com enfoque especial no exercício da liberdade sindical, a organização sindical e as relações sindicais internas e externas e as transformações do mundo do trabalho em confronto com as disposições legais, objetivando a análise crítica do modelo trabalhista brasileiro como instrumento da efetividade dos direitos fundamentais. Avaliação da crítica dos instrumentos normativos e o exercício de direitos fundamentais na democracia sindical e o exercício da democracia no âmbito empresarial.

### **Bibliografia Básica:**

- RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina, 582 págs.;
- JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998, 95 págs.
- SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flammarion, 1999, 321 págs.; Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALMEIDA, Renato Rua. A teoria da empresa e a regulação da relação de emprego no contexto da empresa. In Revista LTr., São Paulo, Vol. 69, nº 5, maio de 2005, págs.573-580;
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.
- MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso visa distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções discursivas de Dworkin e Alexy no tocante a aplicação do direito. O curso demonstrara como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considera-la insuscetível de um saber racional ( política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio),que levou ao uso da teoria dos princípios e a teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma .O curso implicara tanto no estudo critico das três concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a conseqüente relação entre direito e moral ,bem como da teoria da argumentação jurídica

### **Bibliografia Básica:**

Kelsen, Hans , Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes , SP 2006

Bobbio,Norberto , Teoria Geral do Direito , Editora Martins Fontes, SP 2008

Hart , Herbert , O Conceito de Direito , Editora Martins Fontes , SP 2009

Alexy, Robert , Teoria dos Direitos Fundamentais , Malheiros Editores, SP 2008

Dworkin, Ronald, Levando os Direitos a Serio , Ed. Martins Fontes , SP 2010.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Regina Vera Villas Boas e Marcelo Gomes Sodré
<b>Disciplina:</b>	Visão Contemporânea dos Fundamentos dos Direitos Difusos e Coletivos - I
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O objetivo do curso é refletir - a partir de estudos de correntes teóricas selecionadas - sobre os fundamentos dos direitos difusos e coletivos materiais, o que será feito pesquisando-se o surgimento, o contexto histórico e a contemporaneidade de referidos direitos. À apreciação jurídica serão colocados principais fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais envolventes da problemática da vulnerabilidade enfrentada na civilização tecnológica, discutindo-se a função social do direito, o papel social do intérprete e aplicador do direito, colocando-se os fundamentos relevantes dos interesses e direitos difusos e coletivos no palco dos debates. Questões como as relacionadas ao surgimento dos direitos difusos materiais e aos cenários de transformações radicais e de violências socioambientais trazidas pela pós-modernidade serão enfrentadas, adotando-se visão interdisciplinar e colocando-se a Ética humanista e humanitária no horizonte da busca das investigações científicas. A disciplina atenderá à linha de pesquisa da "Efetividade dos Direitos de Terceira Dimensão e à Tutela da Coletividade, dos Povos e da Humanidade", alimentando estudos dos projetos de pesquisas sobre os fundamentos e efetividade dos direitos difusos e coletivos.

#### **Bibliografia Básica:**

CANARIS, Claus Wilhelm - Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito.

CANOTILHO, J.J. Gomes - Estudos sobre direitos Fundamentais.

DWORKIN, Ronald - Levando os direitos a sério.





## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

FLORES, Joaquín Herrera - Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência.

MORIN, Edgar - Introdução ao Pensamento complexo.

SARLET, Ingo Wolfgang - Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Ricardo Hasson Sayeg
<b>Disciplina:</b>	Direito Quântico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Pesquisa em nível de mestrado do sistema jurídico à luz do Direito Quântico.

**Bibliografia Básica:**

TELLES JR., Goffredo. *Direito Quântico - Ensaio sobre o fundamento da ordem jurídica*, 7ª. ed., Ed. Juarez de Oliveira, 2003.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista - Filosofia Humanista de Direito Econômico*. São Paulo: Petrópolis KBR, 2011.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Autopoiese do Direito Na Sociedade Pos Moderna*. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 1997.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Introdução à Filosofia e à Epistemologia Jurídica*. 1. ed. Porto alegre: Livraria do Advogado Editora, 1999.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Ricardo Marcondes Martins
<b>Disciplina:</b>	Direito Administrativo Neoconstitucional: Contrafações Administrativas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina procura, à luz das premissas do neoconstitucionalismo, identificar as contrafações administrativas e examinar, do ponto de vista dogmático, como são enfrentadas no sistema normativo vigente. Assim, não apenas se preordena a identificar as contrafações administrativas no Direito positivo brasileiro, mas também a debater quais as reações jurídicas que o Direito assume em face delas.

### **Bibliografia Básica:**

MARTINS, Ricardo Marcondes. Direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Regulação administrativa à luz da Constituição Federal. São Paulo: Malheiros.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.

ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. Manual de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Robson Maia Lins
<b>Disciplina:</b>	Direito Tributário Sancionatório e o Constructivismo Lógico-Semântico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

1. Direito Tributário Sancionatório e o constructivismo lógico-semântico – o cerco da linguagem e a incidência das normas jurídicas sancionatória 2) Teoria do ordenamento e da norma jurídica e as infrações e sanções tributárias. 3. Direito Tributário, Direito Penal e Direito Tributário Sancionatório: categorias de Teoria Geral do Direito comuns. 4. Os princípios constitucionais tributários e as sanções tributárias . 5. Evento, prova, fato e relação jurídica sancionatória: a questão da incidência. 6. As regras-matrizes de incidência tributária das multas tributárias. 7. As multas tributárias: estrutura e função. 8. Multas tributárias na importação. 9. Denúncia espontânea e as multas tributárias. 10. Descumprimento de deveres instrumentais tributários e as multas tributárias. 11. Qualificação e agravamento das multas tributárias e o art. 136, CTN.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Aurora Tomazini de. *Curso de Teoria Geral do Direito*. São Paulo: Noeses, 2013;

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. Saraiva, 2013;

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo: RT, 2009;

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *O Problema Fundamental do Conhecimento*. Porto Alegre: Globo, 1937;

VILANOVA, Lourival. *Causalidade e Relação no Direito*. São Paulo: RT, 2002.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Rogério José Ferraz Donnini
<b>Disciplina:</b>	Responsabilidade Civil na Sociedade Contemporânea
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Curso de Direito Civil (Tutela e Direitos Fundamentais dos cidadãos e das relações civis) - Mestrado em Direito das Relações Sociais - Tema do Curso: RESPONSABILIDADE CIVIL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. Finalidade: o exame de temas como os danos na sociedade pós-industrial; atividade de risco e risco da atividade; lesões extrapatrimoniais; dano biológico provocado por ondas eletromagnéticas; bullying e stalking na era virtual; responsabilidade civil e os princípios *neminem laedere*, da dignidade humana e da boa-fé; valor de desestímulo na prática reiterada de lesões e na hipótese de menosprezo pela vítima; imprensa livre e tutela inibitória; privacidade e intimidade nas redes sociais; liberdade de morrer, entre outros.

### **Bibliografia Básica:**

ALPA, Guido. *La Responsabilità Civile, Parte Generale*, Utet Giuridica, 2010.

COING, Helmut. *Elementos Fundamentais da Filosofia do Direito*, tradução de Elisete Antoniuk, Sergio Fabris Editor, Porto Alegre, 2002.

DONNINI, Rogério. *Comentários ao Código Civil Brasileiro*, vol. VIII, Forense, coord. Arruda Alvim e Thereza Alvim, 2013.

PERLINGIERI, Pietro. *O Direito Civil na Legalidade Constitucional*, obra organizada por Maria Cristina De Cicco, Renovar, Rio de Janeiro, 2008.

VILLEY Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*, tradução de Claudia Berliner, São Paulo: Martins Fontes, 2005.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Sérgio Seiji Shimura e Olavo de Oliveira Neto
<b>Disciplina:</b>	Aspectos Contemporâneos das Tutelas de Urgência e de Evidência
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Todos os projetos de um novo Código de Processo Civil até agora apresentados, nas suas diversas etapas, prevêem a existência de uma parte geral e de uma parte especial, sendo aquela destinada ao tratamento das estruturas básicas do processo, aplicáveis a todas as suas espécies. Inúmeras são as alterações existentes em cada instituto, procurando a novel legislação traçar adequado a nossa atual realidade social. Mesmo uma análise perfunctória dos textos já permite ao interprete perceber que nossa nova legislação, em qualquer de suas versões, uma vez aprovada, promoverá um aggiornamento dos institutos processuais, concebidos e estudados sob a óptica da fase autonomista do direito processual, trazendo-os para uma realidade aderente a hodierna ideologia do processo, onde se busca prestar um processo de resultados. Diante de tal contexto e levando-se em conta o conteúdo dessa parte geral, a disciplina pretende realizar um estudo comparativo entre o antigo e o novo perfil das tutelas de urgência e de evidência, profundamente alteradas em sua estrutura e processamento.

### **Bibliografia**

ARRUDA ALVIM NETO, José Manoel. Tratado de Direito Processual Civil. 2ª ed. São Paulo: RT, 1990.

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual. São Paulo: Saraiva.

COMOGLIO, Luigi Paolo, FERRI, Corrado, TARUFFO, Michele. Lezione sul processo civile. Bologna: Il Mulino, 1995.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

CARNELUTTI, Francesco. Sistema de Derecho Procesal Civil. Buenos Aires: Uteha Argentina, 1944.

CHIOVENDA Chiovenda, Instituições de Direito Processual. São Paulo: Saraiva, 1965.

DIVERSOS AUTORES. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.

SILVA, Ovídio Baptista da. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Silvio Luís Ferreira da Rocha
<b>Disciplina:</b>	Novas Formas de Contratação Pública e Desenvolvimento de Infraestruturas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Dentro do Projeto de Pesquisa “Formas contemporâneas de Atuação da Administração Pública e seu impacto nas atividades de fomento, serviço público, intervenção e controle” vinculado à Linha de Pesquisa “Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal” será ministrada a disciplina “Novas Formas de Contratação Pública e Desenvolvimento de Infraestruturas” com o propósito de discutir a cooperação estabelecida entre a Administração Pública e o particular por intermédio de figuras jurídicas denominadas parcerias público-privadas e a aproximação da administração a gestão privada.

No decorrer do curso trataremos: a) Dicotomias tradicionais entre o público e o privado; b) Estado e entidades particulares: responsabilidades partilhadas; c) Privatização e Publicização; d) Modelos de parcerias público-privadas; e) As relações contratuais entre os parceiros públicos e privados; e) A proteção dos interesses das partes e a tutela dos interesses do investidor.

#### **Bibliografia Básica:**

CASSAGNE, Juan Carlos e outro, *La Contratación Pública*, 2 volumes, Buenos Aires: Hamurabi.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo. Parcerias na administração pública, concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas*. São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, Pedro. *Entidades Privadas com Poderes Públicos*, Coimbra: Almedina

LAROSA, Javier Guiridlian Larosa. *Contratación Pública y Desarrollo de Infraestructuras*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot.

LIGNIÈRES, Paul. *Partneriats public-privé*, 2ª edição, Paris: Litec.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento Jurídico e Sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos. Valer-se-á, metodicamente, de exposição teórica e seminários



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

### **Bibliografia Básica:**

KELSEN, Reine Rechtslehre, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).

REALE, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.

VIEHWEG, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6<sup>a</sup> ed. Brasília: UnB, 1995.

CASTANHEIRA NEVES, *O atual problema metodológico da interpretação jurídica*, Coimbra, 2003.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim, Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim e Nelson Luiz Pinto
<b>Disciplina:</b>	Processo Constitucional: instrumentos previstos na Constituição Federal de efetivação de direitos do jurisdicionado
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo a análise dos instrumentos processuais previstos na Constituição Federal que servem ao jurisdicionado para efetivação de seus direitos. Cuida-se das ações constitucionais, inseridas naquilo que se convencionou denominar de Direito Processual Constitucional. A importância da investigação de referidas modalidades de ações deflui, primeiramente, de sua natureza constitucional, bem como de disciplina específica, normalmente fora do Código de Processo Civil, em legislação extravagante. A ideia, pois, é aprofundar o tema das ações constitucionais, na medida em que cuidam de implementar, no plano empírico, os direitos fundamentais regulamentados em nossa Constituição Federal de 1988.

#### **Bibliografia Básica:**

ARRUDA ALVIM. *Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento*. São Paulo: RT, 1972.

BARROSO, Luis Roberto. *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2004.

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; THAMAY, Rennan. *Processo constitucional*. São Paulo: RT, 2014.

CARNEIRO, Athos Gusmão. *Jurisdição e competência*. 14.ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. "Divergência Jurisprudencial e Súmula Vinculante". Ed. Revista dos Tribunais.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Thiago Lopes Matsushita (PUC-SP) e Ralph Wilde (University College of London)
<b>Disciplina:</b>	Direitos Humanos para além das fronteiras
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	2ª a 6ª feira
<b>Horário:</b>	14h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

- A natureza e o alcance da atividade estatal extraterritorial , da guerra para a ocupação, a interceptação e detenção de migrantes e dos "piratas" e a operação de embaixadas, bases militares e instalações de detenção .
- Os principais contornos do direito internacional dos direitos humanos.
- Princípios relevantes do direito internacional geral, incluindo a interpretação dos tratados e relevante características da legislação de direitos humanos , incluindo a aplicabilidade em tempos de guerra e ocupação, e co-aplicação com outras áreas do direito.
- Argumentos de princípio a favor e contra a aplicabilidade, incluindo preocupações sobre "buracos negros legislativos", a discriminação indireta de nacionalidade nacionalidade, abusos de detidos, double standards, e "imperialismo dos direitos humanos".
- As principais disposições do Tratado sobre a aplicabilidade , incluindo «jurisdição» e cláusulas de extensão colonial.
- Principais características gerais de aplicabilidade extraterritorial, incluindo o significado substantivo direitos humanos extraterritoriais e a relevância a este da auto-determinação; a possibilidade de ativar as cláusulas de «derrogação» e, se tratados de direitos humanos podem e devem aplicar-se às ações dos Estados contratantes, no território dos outros estados não também as partes para o mesmos tratados .
- O significado dos duas 'jurisdições' gatilhos para aplicabilidade extraterritorial, com base no exercício do controle sobre o território ou indivíduos.
- A aplicação extraterritorial de outros tratados de direitos humanos que usam diferentes gatilhos, nomeadamente os tratados anti-discriminação e da Convenção dos Refugiados de 1951.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

- A aplicação e importância da obrigação de não-repulsão extraterritorial.

### **Bibliografia Básica:**

BALERA, Wagner. *Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 2. Ed. Editora Conceito: São Paulo, 2011.

WILDE, Ralph. *International Territorial Administration: How Trusteeship and the Civilizing Mission Never Went Away* (Oxford University Press, 2008)

\_\_\_\_\_. *Human Rights: The Essential Reference* (Oryx Press, 1999)

\_\_\_\_\_. 'Foreign territorial administration and international trusteeship over people: colonialism, occupation, the mandates and trusteeship arrangements, and international territorial administration', Chapter 16 in Nigel White (editor), *Research Handbook on International Conflict and Security Law* (2013, Edward Elgar)

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1141p ..

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Este é um Projeto da Escola de Altos Estudos da CAPES, em conjunto com a UFPB, que já conta com a devida aprovação para a sua realização.

A disciplina é optativa para todos os alunos de Mestrado, preferencialmente para aqueles aptos a se comunicar em inglês e será realizada de 02 a 20 de março, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no período vespertino das 14h:00 às 19h:00, sendo que na primeira semana as aulas serão na PUC/SP e as duas últimas serão na UFPB com transmissão simultânea via internet. A disciplina prevê em sua carga-horária, ainda, além das aulas, apresentação de trabalhos supervisionados e avaliações.

Haverá tradução sucessiva do inglês para o português



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Vidal Serrano Nunes Júnior
<b>Disciplina:</b>	Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O propósito fundamental da disciplina é o de investigar como o Supremo Tribunal Federal vem exercendo seu papel contramajoritário na proteção dos Direitos Fundamentais. Para tanto, após uma incursão nos temas relacionados à Jurisdição Constitucional, passar-se-á à análise crítica de casos e da atuação do Supremo Tribunal Federal nessa matéria.

### **Bibliografia Básica:**

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade No Direito Brasileiro – 6ª Ed. 2012. Editora Saraiva

MENDES, Gilmar. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade – 4ª Ed. 2012. Editora Saraiva.

NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. A Cidadania Social na Constituição de 1988. 2009. Editora Verbatim.

\_\_\_\_\_ Direito e Jornalismo. 2010. Editora Verbatim.

\_\_\_\_\_ & Araujo, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 18ª edição/São Paulo. Editora Verbatim.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Wagner Balera
<b>Disciplina:</b>	A Efetividade dos benefícios previdenciários no sistema de seguridade social
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Previdenciário
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O direito à seguridade social compreende um conjunto integrado de ações e prestações. Dentre estas, destacam-se os benefícios, reveladores do conteúdo principal do Estado de Previdência. O curso pretende demonstrar, a partir do marco constitucional dos princípios da seguridade social, que tais prestações, a seu modo, conferem efetividade aos direitos sociais.

#### **Bibliografia Básica:**

BALERA, Wagner, *Sistema de Seguridade Social*, LTr, São Paulo: 7ª edição.

DURAND, Paul. *La política Contemporânea de Seguridad Social*, Ministério Del trabajo e seguridad social. Estaña, 1991.

PERSIANI, Mattia. *Direito da Previdência Social*, tradução coordenada por Wagner Balera. Quartier Latin, 2008.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Wagner Balera e Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Direitos Humanos III - Processo internacional de direitos humanos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

1. As violações de direitos humanos perante o direito internacional. 2. A constatação unilateral da responsabilidade internacional do Estado por violação de direitos humanos confrontada com a constatação coletiva de tais violações. 3. Implementação das decisões de responsabilização internacional do Estado por violações de direitos humanos. 4. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos: Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos. 5. Análise de condenações do Estado Brasileiro por violações de direitos humanos. 6. Comitês em matéria de direitos humanos. 7. Tribunal Penal Internacional. 8. Emprego do princípio da proporcionalidade na jurisprudência das Cortes Internacionais de Direitos Humanos.

### **Bibliografia Básica:**

BALERA, Wagner (coord.). Comentários à Declaração Universal de Direitos Humanos. 2ªed.

DOUZINAS, Costas. O Fim dos Direitos Humanos. Trad, luiza Araújo. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

GUERRA FILHO, Willis S. Processo Constitucional de Direitos Fundamentais. 6ª. Ed. São Paulo: SRS, 2009.

GUERRA FILHO, Willis S. Teoria Processual da Constituição. 3ªed. São Paulo: RCS, 2007.

RAMOS, André de Carvalho. Processo Internacional de direitos humanos: análise dos sistemas de apuração de violação de direitos humanos e a implementação das decisões no Brasil. Rio de Janeiro, São Paulo: Renovar, 2002.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento Jurídico e Sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### Ementa:

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, concluindo com o exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades por autores como Roberto Esposito e também em áreas diferentes do conhecimento.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

FERRAZ Jr., Tercio S. *Introdução ao estudo do direito*, São Paulo: Atlas, 2004.

GUERRA Filho, Willis S. *Immunological Theory of Law*, Saarbrücken: Lambert, 2014.

LUHMANN, Niklas. *El derecho de la sociedad*, trad.: Javier Torres Nafarette, 2ª. Ed., México (DF: Herder/Universidad Iberoamericana, 2006.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Filosofia Política do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	5 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras (quinzenalmente)
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2015
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Do saber mitopoético ao saber universalista filosófico. O Pensamento Tomista e a Querela sobre a Pobreza Franciscana na origem das concepções modernas de Direito e Estado. Humanismo Renascentista, Individualismo e Secularização. Perspectivas de Humanização do Capitalismo e de afirmação dos Direitos Fundamentais numa Sociedade Mundial Democrática.

**Bibliografia Básica:**

AGAMBEN, Giorgio - "Homo Sacer", Belo Horizonte: EDUFMG, 2002.

DUMONT, Louis. "O Individualismo. Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna". Rio de Janeiro, Rocco, 1985.

GUERRA FILHO, Willis S. - "Filosofia: uma Introdução", Teresópolis: Daimon, 2009.

KELSEN, Hans - "Dio e Stato", Nápoles: E.S.I., 1988.

MURAUULT, André de - "La estructura de la filosofía política moderna", Madri: Istmo, 2002.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Aulas Quinzenais.